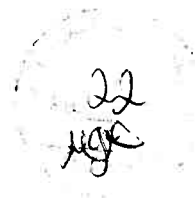




Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Ao Sr.
Antonio Kleber Cardoso da Silva
Coordenador Municipal de Administração e Finanças
Nesta

Assunto: Cotação de Preços referente à seleção de proposta visando à contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação de serviços de georreferenciamento do perímetro urbano do município para confecção de peças técnicas e gráficas indispensáveis para cadastramento e regularização fundiária de interesse da Coordenação Municipal de Administração e Finanças da prefeitura municipal de Lagoa Grande do Maranhão-MA.
Senhor Coordenador,

A Cotação de Preços foi realizada seguindo os parâmetros da Instrução Normativa Federal nº 73/2020 de 05 de agosto de 2020 e no Art. 23 da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021 (Nova Lei de Licitação) que versa sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de Pesquisa de Preços para aquisição de bens e contratação de serviço em geral. Vale ressaltar que o processo de elaboração de pesquisa de preço segue a formalização expressa no Art. 3º da normativa contendo no mínimo os seguintes pontos:

- Identificação do agente responsável pela cotação;
- Caracterização das fontes consultadas;
- Série de preços coletados;
- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado; e
- Justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável.

Com base no exposto, informa-se que a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação de serviços de georreferenciamento para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), foi realizada mediante a utilização das seguintes modalidades:

- Pesquisa de Preços, com envio de formulários a 03 (três) fornecedores.

Segue em anexo:

- Formulários de Pesquisa
- Mapas de Preços Médios;
- Relação com Preços Cotados;
- Mapas de cálculo da média dos preços;



PREFEITURA DE
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA




Conclusão:

Diante do exposto, pode-se concluir que as pesquisas de preço realizadas, que formam a cesta de preços: elaborada com o cálculo da média de três fornecedores, encontra-se compatíveis com os preços utilizados no mercado local.

Desta forma, apurou-se a média dos valores óbitos e este estarem condizentes com os preços praticados no mercado local, por ser mais vantajoso ao mesmo serviram de referência para este processo.

Informamos ainda que a pesquisa de preços foi realizada nos dias 08/07/2021 a 26/07/2021, estando dentro do prazo de validade.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 27 de julho de 2021



Arinaldo Adelfino Rosendo
CPF: 353.987.778.90
Portaria 003/2021



PREFEITURA DE
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A PESQUISA DE PREÇOS

Eu, Arinaldo Adelino Rosendo, brasileiro, servidor público, lotado na Coordenação Municipal de Administração e Finanças, na função de Chefe do Setor de Compras e serviços em geral, residente e domiciliado nesta cidade de Lagoa Grande do Maranhão (MA), declaro que os preços previstos no Processo Administrativo de nº020721.001/2021 foram cotados no período de 08 de julho de 2021 a 26 de julho de 2021, direto ao fornecedor com empresas do ramo atinentes ao objeto a ser contratado constantes no referido processo.

Declaro ainda que não existe vínculo aparente entre as empresas/fornecedores escolhidos para consultar de mercado.

Por fim, declaro que houve fornecimento de modelo para cotação por parte desta coordenação.

Lagoa Grande do Maranhão – MA, 27 de julho de 2021.

Arinaldo Adelino Rosendo
CPF: 353.987.778.90
Portaria 003/2021



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/08/2020 | Edição: 150 | Seção: 1 | Página: 19

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, e o Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, resolve:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

§ 1º O disposto nesta Instrução Normativa não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia de que trata o Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013.

§ 2º Os órgãos e entidades da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar os procedimentos para realização de pesquisa de preço de que trata esta Instrução Normativa.

§ 3º Para aferição da vantajosidade das adesões às atas de registro de preços, deverá ser observado o disposto nesta Instrução Normativa.

Definições

Art. 2º Para fins do disposto nesta Instrução Normativa, considera-se:

I - preço estimado: valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, podendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados;

II - preço máximo: valor de limite que a administração se dispõe a pagar por determinado objeto, levando-se em consideração o preço estimado, os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público e os recursos orçamentários disponíveis; e

III - sobrepreço: preço contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado.

CAPÍTULO II

ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

Formalização

Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:

I - identificação do agente responsável pela cotação;

II - caracterização das fontes consultadas;

III - série de preços coletados;



IV - método matemático aplicado para a definição do valor estimado; e

V - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável.

Critérios

Art. 4º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

Parâmetros

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprescos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereço e telefone de contato; e

d) data de emissão.

III - registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

Metodologia

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 3º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.



§ 4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente.

CAPÍTULO III

REGRAS ESPECÍFICAS

Inexigibilidade de licitação

Art. 7º Os processos de inexigibilidade de licitação deverão ser instruídos com a devida justificativa de que o preço ofertado à administração é condizente com o praticado pelo mercado, em especial por meio de:

I - documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da autorização da inexigibilidade pela autoridade competente;

II - tabelas de preços vigentes divulgadas pela futura contratada em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo data e hora de acesso.

§1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o caput pode ser realizada com objetos de mesma natureza.

§3º Caso a justificativa de preços aponte para a possibilidade de competição no mercado, vedada está a inexigibilidade.

§ 4º O disposto neste artigo aplica-se, no que couber, às hipóteses de dispensa de licitação, em especial as previstas nos incisos III, IV, XV, XVI e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Contratações de itens de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC

Art. 8º As estimativas de preços de itens constantes nos Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas, publicados pela Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, deverão utilizar como parâmetro máximo o Preço Máximo de Compra de Item de TIC - PMC-TIC, salvo se a pesquisa de preços realizada resultar em valor inferior ao PMC-TIC.

Contratação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva

Art. 9º Na pesquisa de preço relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, aplica-se o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, observando, no que couber, o disposto nesta Instrução Normativa.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações gerais

Art. 10. O preço máximo a ser praticado na contratação poderá assumir valor distinto do preço estimado na pesquisa de preços feita na forma desta Instrução Normativa.

§ 1º É vedado qualquer critério estatístico ou matemático que incida a maior sobre os preços máximos.

§ 2º O preço máximo poderá ser definido a partir do preço estimado na pesquisa de preço, acrescido ou subtraído de determinado percentual, de forma justificada.

§ 3º O percentual de que trata o § 2º deve ser definido de forma a aliar a atratividade do mercado e a mitigação de risco de sobrepreço.

Revogação

Art. 11. Ficam revogadas:

I - Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014;



II - Instrução Normativa nº 7, de 29 de agosto de 2014; e

III - Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017.

Vigência

Art. 12. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Permanecem regidos pela Instrução Normativa nº 5, de 2014, todos os procedimentos administrativos autuados ou registrados até a data de entrada em vigor desta norma, incluindo contratações e eventuais renovações ou prorrogações de vigências respectivas.

CRISTIANO ROCHA HECKERT

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ATOS REFERENTES À REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

PESQUISA DE PREÇOS

FORMULÁRIO DIRETO AO FORNECEDOR



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO		
NOME EMPRESARIAL: Consultoria de elaborações de Projetos AGR		
CNPJ: 08.680.114/0001-31		
ENDEREÇO: Rua Adamilton Bezerra - 34		
CIDADE: Lagoa Grande do Maranhão	UF: MA	CEP: 65718-000

08 de julho de 2021

O município de Lagoa Grande do Maranhão- MA, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do item abaixo especificado, para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível. Sua resposta de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir, desde que haja conveniência para o município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

OBJETO: Seleção de proposta visando à contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação de serviços de georreferenciamento do perímetro urbano do município para confecção de peças técnicas e gráficas indispensáveis para cadastramento e regularização fundiária de interesse da Coordenação Municipal de Administração e Finanças da prefeitura municipal de Lagoa Grande do Maranhão-MA.

ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VLR UNT	VLT TOTAL
1	SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO PARA CONFECCÃO DE PEÇAS TÉCNICAS E GRÁFICAS INDISPENSÁVEIS PARA CADASTRAMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO. CERTIFICAÇÃO – INCRA, (ÁREA REGISTRADA DE 678,4238HA, N° DE MATRÍCULA 18.907). Estudo e Organização de toda a documentação do imóvel para definição de perímetro do imóvel a ser levantado; Implantação dos marcos de cimento, ou ferros com chapas metálicas nos vértices do perímetro do imóvel; Ocupação e Rastreamento do Sinal GNSS nos vértices definidores da poligonal do imóvel. Elaboração das Peças Técnicas: Map de Localização, Relatório Fotográfico, Planta, Memorial Descritivo, Planilha, ART; Certificação do Imóvel no Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF) do INCRA;	SERVIÇO	1		



	<p>DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL (PARCELA COM TAMANHO ESTIMADO DE 100HA). Projeto de Desmembramento do imóvel de acordo com divisão indicada pelo cliente; Locação em campo dos vértices do imóvel desmembrado; Elaboração da Peça Técnica: Planta e Memorial Descritivo da Área Desmembrada;</p> <p>LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE QUADRAS – Levantamento topográfico das quadras dentro da parcela de 100 há indicada pelo cliente; Elaboração Peça Técnica: Planta e Memorial Descritivo do Levantamento realizado.</p>				
--	--	--	--	--	--

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura/Rubrica:

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO		
NOME EMPRESARIAL: HVC DE SOUZA EIRELI		
CNPJ: 40.965.613/0001-88		
ENDEREÇO: Av. NEWTON BELLO, Nº 255, CENTRO		
CIDADE: SANTA LUZIA	UF: MA	CEP: 65.390000

08 de julho de 2021

O município de Lagoa Grande do Maranhão- MA, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do item abaixo especificado, para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível. Sua resposta de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir, desde que haja conveniência para o município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

OBJETO: Seleção de proposta visando à contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação de serviços de georreferenciamento do perímetro urbano do município para confecção de peças técnicas e gráficas indispensáveis para cadastramento e regularização fundiária de interesse da Coordenação Municipal de Administração e Finanças da prefeitura municipal de Lagoa Grande do Maranhão-MA.

ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VLR UNT	VLT TOTAL
1	SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO PARA CONFEÇÃO DE PEÇAS TÉCNICAS E GRÁFICAS INDISPENSÁVEIS PARA CADASTRAMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO. CERTIFICAÇÃO – INCRA, (ÁREA REGISTRADA DE 678,4238HA, Nº DE MATRÍCULA 18.907). Estudo e Organização de toda a documentação do imóvel para definição de perímetro do imóvel a ser levantado; Implantação dos marcos de cimento, ou ferros com chapas metálicas nos vértices do perímetro do imóvel; Ocupação e Rastreamento do Sinal GNSS nos vértices definidores da poligonal do imóvel. Elaboração das Peças Técnicas: Map de Localização, Relatório Fotográfico, Planta, Memorial Descritivo, Planilha, ART; Certificação do Imóvel no Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF) do INCRA;	SERVIÇO	1		



	<p>DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL (PARCELA COM TAMANHO ESTIMADO DE 100HA). Projeto de Desmembramento do imóvel de acordo com divisão indicada pelo cliente; Locação em campo dos vértices do imóvel desmembrado; Elaboração da Peça Técnica: Planta e Memorial Descritivo da Área Desmembrada;</p> <p>LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE QUADRAS - Levantamento topográfico das quadras dentro da parcela de 100 há indicada pelo cliente; Elaboração Peça Técnica: Planta e Memorial Descritivo do Levantamento realizado.</p>				
--	--	--	--	--	--

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura/Rubrica:

Henrique Vinícius C. Souza



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO		
NOME EMPRESARIAL:		
CNPJ:		
ENDEREÇO:		
CIDADE:	UF:	CEP:

08 de julho de 2021

O município de Lagoa Grande do Maranhão- MA, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do item abaixo especificado, para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível. Sua resposta de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir, desde que haja conveniência para o município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

OBJETO: Seleção de proposta visando à contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação de serviços de georreferenciamento do perímetro urbano do município para confecção de peças técnicas e gráficas indispensáveis para cadastramento e regularização fundiária de interesse da Coordenação Municipal de Administração e Finanças da prefeitura municipal de Lagoa Grande do Maranhão-MA.

ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VLR UNT	VLT TOTAL
1	SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO PARA CONFEÇÃO DE PEÇAS TÉCNICAS E GRÁFICAS INDISPENSÁVEIS PARA CADASTRAMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO. CERTIFICAÇÃO – INCRA, (ÁREA REGISTRADA DE 678,4238HA, N° DE MATRÍCULA 18.907). Estudo e Organização de toda a documentação do imóvel para definição de perímetro do imóvel a ser levantado; Implantação dos marcos de cimento, ou ferros com chapas metálicas nos vértices do perímetro do imóvel; Ocupação e Rastreamento do Sinal GNSS nos vértices definidores da poligonal do imóvel. Elaboração das Peças Técnicas: Map de Localização, Relatório Fotográfico, Planta, Memorial Descritivo, Planilha, ART; Certificação do Imóvel no Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF) do INCRA;	SERVIÇO	1		



	<p>DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL (PARCELA COM TAMANHO ESTIMADO DE 100HA). Projeto de Desmembramento do imóvel de acordo com divisão indicada pelo cliente; Locação em campo dos vértices do imóvel desmembrado; Elaboração da Peça Técnica: Planta e Memorial Descritivo da Área Desmembrada;</p> <p>LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE QUADRAS – Levantamento topográfico das quadras dentro da parcela de 100 há indicada pelo cliente; Elaboração Peça Técnica: Planta e Memorial Descritivo do Levantamento realizado.</p>				
--	--	--	--	--	--

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura/Rubrica:



CONSULTORIA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS
AGROPECUÁRIOS E AMBIENTAIS LTDA.

CNPJ:08.680.114/0001-31

Lagoa Grande do Maranhão-MA

E-mail: ivanasousadiniz@outlook.com

Fone: (98)98712-4639/ (99)99218-5430



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Ref.: Ao serviço de Georreferenciamento, Certificação e Desmembramento de Imóvel.

Para: Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão

LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, 08 de julho de 2021

Prezada,

Apresentamos conforme solicitação de V.S.^a a Proposta Técnica para realização dos serviços, em **ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.**

1. CERTIFICAÇÃO – INCRA, (ÁREA REGISTRADA DE 678,4238HA, N° DE MATRÍCULA 18.907).

- Estudo e organização de toda a documentação do imóvel para definição do perímetro do imóvel a ser levantado;
- Implantação dos marcos de cimento ou ferro com chapas metálicas nos vértices do perímetro do imóvel;
- Ocupação e Rastreamento do sinal GNSS nos vértices definidores da poligonal do imóvel.
- Elaboração das Peças Técnicas: Mapa de Localização, Relatório Fotográfico, Planta, Memorial Descritivo, Planilha, ART;
- Certificação do Imóvel no Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF) do INCRA.

2. DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL (PARCELA COM TAMANHO ESTIMADO DE 100HA).

- Projeto de desmembramento de imóvel de acordo com divisão indicada pelo cliente;
- Locação em campo dos vértices do imóvel desmembrado;
- Elaboração da Peça Técnica: Planta e Memorial Descritivo da área desmembrada;



CONSULTORIA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS
AGROPECUÁRIOS E AMBIENTAIS LTDA.

CNPJ:08.680.114/0001-31

Lagoa Grande do Maranhão-MA

E-mail: ivanasousadiniz@outlook.com

Fone: (98)98712-4639/ (99)99218-5430



3. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE QUADRAS

- Levantamento topográfico das quadras dentro da parcela de 100 ha indicada pelo cliente;
- Elaboração da Peça Técnica: Planta e Memorial Descritivo do levantamento realizado.

4. PRAZO DOS SERVIÇOS:

O prazo de entrega dos serviços será de 60 (sessenta) dias a contar do aceite desta proposta.

* Para efeito de contagem de prazo de execução dos serviços de campo, não deverão ser computados os dias de chuva e feriados.

**O CONTRATADO não se responsabilizará por atrasos oriundos de conflitos de vizinhança, falta de informação ou anuência dos CONFRONTANTES comprovados pelas suas assinaturas.

5. FORMA DE PAGAMENTO

À PRAZO:

Valor dos Serviços:R\$ 35.000,00

1º Pagamento: 50% na aprovação desta proposta.....R\$ 17.500,00

2º Pagamento: 50% na entrega dos arquivos finais referente ao imóvel: (Digital e impresso) R\$ 17.500,00

Obs. 1: Mudanças superiores a 10% no valor da área, descobertas após a realização de alguma etapa serviço ocasionarão revisões no valor atual da proposta, que estarão sujeitos a aprovação do contratante para a conclusão das demais etapas do serviço.

Obs. 2: Os pagamentos deverão ser efetuados através de transferência ou depósito em conta bancária na seguinte conta.

Banco do Brasil

Agencia: 5675-8

Conta Corrente: 18879-4

CPF: 612.942.713-18

NOME: IVANA DE SOUSA DINIZ



ORÇAMENTO PLANTAR – GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS

OBJETIVO: GEORREFERENCIAMENTO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MA, CONFEÇÃO DE PEÇAS TÉCNICAS E GRÁFICAS INDISPENSÁVEIS PARA CADASTRAMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

Encaminhamos nossa proposta de preço para concorrência objetivando registrar os valores dos serviços, conforme em anexo, a serem realizados.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL
1	MARCOS DE ALUMÍNIO VERTICE TIPO "M"	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
2	COMBUSTÍVEL PARA AUTOMÓVEL	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
3	CARROS	7	R\$ 250,00	R\$ 1.750,00
4	FERRAMENTAS MANUAIS	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
5	ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE	42	R\$ 20,00	R\$ 840,00
6	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
7	HOSPEDAGEM	7	R\$ 200,00	R\$ 1.400,00
8	RESPONSÁVEL TÉCNICO CREDENCIADO	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
9	CADISTA	1	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00
10	PLOTAGEM FOLHA A0	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
11	PLOTAGEM FOLHA A4	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
12	CONFEÇÃO DE PEÇAS TÉCNICAS	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
13	HECTARES DEMARCADO	800	R\$ 14,00	R\$ 11.200,00
15				
16				
17				
18				
19				
20				
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO			R\$	38.140,00

Nossa proposta de preço tem o valor de **38.140,00 R\$ (trinta e oito mil, cento e quarenta reais)** composta e reajustável de acordo com a necessidade e exigências do contratante.

Serviço/produtos a ser entregue são:

- PEÇAS TÉCNICAS E GRÁFICAS FORMATO FOLHA A0
- PEÇAS TÉCNICAS E GRÁFICAS FORMATO FOLHA A4
- DADOS CARTOGRAFICOS – COORDENADAS GEORREFERENCIADAS (UTM E GEOGRÁFICAS)
- ARQUIVOS GRÁFICOS EM FORMATO DXF E DWG
- ARQUIVOS KML DOS PERÍMETROS GEORREFERENCIADOS


HENRIQUE VINICIUS CARDOSO DE SOUZA

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF: 033.308.333-43

H V C DE SOUZA EIRELI/40.965.613/0001-88

F. J. M. ARAUJO & CIA. LTDA CNPJ:
19.292.215/0001-51
RUA ARISTON LEDA N 220 A
GEOPLANT



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Ref: Ao serviço de Georreferenciamento, Certificação e Desmembramento de Imóvel.

Para: Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão

LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, 25 de julho de 2021

Prezada,

Apresentamos conforme solicitação de V.S.^a a Proposta Técnica para realização dos serviços, em **ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.**

1. CERTIFICAÇÃO – INCRA. (ÁREA REGISTRADA DE 678,4238HA. N° DE MATRÍCULA 18.907).

- Estudo e organização de toda a documentação do imóvel para definição do perímetro do imóvel a ser levantado;
- Implantação dos marcos de cimento ou ferro com chapas metálicas nos vértices do perímetro do imóvel;
- Ocupação e Rastreamento do sinal GNSS nos vértices definidores da poligonal do imóvel.
- Elaboração das Peças Técnicas: Mapa de Localização, Relatório Fotográfico, Planta, Memorial Descritivo, Planilha, ART;
- Certificação do Imóvel no Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF) do INCRA.

2. DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL (PARCELA COM TAMANHO ESTIMADO DE 100HA).

- Projeto de desmembramento de imóvel de acordo com divisão indicada pelo cliente;
- Locação em campo dos vértices do imóvel desmembrado;
- Elaboração da Peça Técnica: Planta e Memorial Descritivo da área desmembrada;

F. J. M. ARAUJO & CIA. LTDA CNPJ:
19.292.215/0001-51
RUA ARISTON LEDA N 220 A
GEOPLANT



3. **LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE QUADRAS**

- Levantamento topográfico das quadras dentro da parcela de 100 ha indicada pelo cliente;
- Elaboração da Peça Técnica: Planta e Memorial Descritivo do levantamento realizado.

4. **PRAZO DOS SERVIÇOS:**

O prazo de entrega dos serviços será de 60 (sessenta) dias a contar do aceite desta proposta.

* Para efeito de contagem de prazo de execução dos serviços de campo, não deverão ser computados os dias de chuva e feriados.

**O CONTRATADO não se responsabilizará por atrasos oriundos de conflitos de vizinhança, falta de informação ou anuência dos CONFRONTANTES comprovados pelas suas assinaturas.

5. **FORMA DE PAGAMENTO**

À PRAZO:

Valor dos Serviços: R\$ 38.000,00

1º Pagamento: 50% na aprovação desta proposta..... R\$ 19.000,00

2º Pagamento: 50% na entrega dos arquivos finais referente ao imóvel: (Digital e impresso) R\$ 19.000,00

Obs. 1: Mudanças superiores a 10% no valor da área, descobertas após a realização de alguma etapa serviço ocasionarão revisões no valor atual da proposta, que estarão sujeitos a aprovação do contratante para a conclusão das demais etapas do serviço.

Obs. 2: Os pagamentos deverão ser efetuados através de transferência ou depósito em conta bancária na seguinte conta.

Banco do Brasil
Agencia: 2743-X
Conta Corrente: 29.081-5
CNPJ: 19.292.215/0001-51
NOME: GEOPLANT

Francisco Guilmy Moraes Araújo



PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS DOS FORNECEDORES							
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GEORREFERENCIAMENTO							
ITEM	OBJETO	QUANT.	UNIDADE	VALOR R\$			VALOR MÉDIO
				EMPRESA I CEPAGR CNPJ:08680 114000131	EMPRESA II F.J.M ARAUJO E CIA. LTDA CNPJ:19292 215000151	EMPRESA III HVC C DE SOUZA EIRELI 40965613000 188	
I	<p>Serviços de georreferenciamento do perímetro urbano do município para confecção de peças técnicas e gráficas indispensáveis para cadastramento e regularização fundiária de interesse da coordenação municipal de administração e finanças da prefeitura municipal de lagoa grande do maranhão.</p> <p>Certificação - incra, (área registrada de 678,4238ha, nº de matrícula 18.907), estudo e organização de toda a documentação do imóvel para definição de perímetro do imóvel a ser levantado; implantação dos marcos de cimento, ou ferros com chapas metálicas nos vértices do perímetro do imóvel; ocupação e rastreamento do sinal gnss nos vértices definidores da poligonal do imóvel. elaboração das peças técnicas: map de localização, relatório fotográfico, planta, memorial descritivo, planilha, art; certificação do imóvel no sistema de gestão fundiária (sigef) do incra;</p> <p>Desmembramento de imóvel (parcela com tamanho estimado de 100ha). projeto de desmembramento do imóvel de acordo com divisão indicada pelo cliente; locação em campo dos vértices do imóvel desmembrado; elaboração da peça técnica: planta e memorial descritivo da área desmembrada;</p> <p>Levantamento topográfico de quadras - levantamento topográfico das quadras dentro da parcela de 100 há indicada pelo cliente; elaboração peça técnica: planta e memorial descritivo do levantamento realizado.</p>	01	SERVIÇO	R\$ 35.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 38.140,00	37.046,28

Lagoa Grande do Maranhão – MA, 27 de julho de 2021.


Arinaldo Adelino Rosendo
Chefe do Setor de Compras.
Portaria nº 03/2021 – PMLG –GP



PREFEITURA DE
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



MAPA DE COTAÇÃO GERAL

MAPA DE COTAÇÃO GERAL

FONTE I: Média obtida direto ao Fornecedor

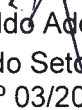
MOEDA CORRENTE: Real (R\$)

Item	Objeto	Unid.	Quant.	FORNECEDOR I CEPAGR CNPJ:08680114000131		FORNECEDOR II F.J.M ARAUJO E CIA. LTDA CNPJ:19292215000151		FORNECEDOR III HVC C DE SOUZA EIRELI 40965613000188		VALOR ESTIMADO	
				P. Unit	P. Total	P. Unit	P. Total	P. Unit	P. Total		
1	SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO PARA CONFEÇÃO DE PEÇAS TÉCNICAS E GRÁFICAS INDISPENSÁVEIS PARA CADASTRAMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO. CERTIFICAÇÃO - INCRA, (ÁREA REGISTRADA DE 678,4238HA, Nº DE MATRÍCULA 18.907). Estudo e Organização de toda a documentação do imóvel para definição de perímetro do imóvel a ser levantado; Implantação dos marcos de cimento, ou ferros com chapas metálicas nos vértices do perímetro do imóvel; Ocupação e Rastreamento do Sinal GNSS nos vértices definidores da poligonal do imóvel. Elaboração das Peças Técnicas: Map de Localização,	SERVIÇO	01	35.000,00	35.000,00	38.000,00	38.000,00	38.140,00	38.140,00	37.046,28	37.046,28



<p>Relatório Fotográfico, Planta, Memorial Descritivo, Planilha, ART; Certificação do Imóvel no Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF) do INCRA;</p> <p>DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL (PARCELA COM TAMANHO ESTIMADO DE 100HA). Projeto de Desmembramento do imóvel de acordo com divisão indicada pelo cliente; Locação em campo dos vértices do imóvel desmembrado; Elaboração da Peça Técnica: Planta e Memorial Descritivo da Área Desmembrada;</p> <p>LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE QUADRAS – Levantamento topográfico das quadras dentro da parcela de 100 há indicada pelo cliente; Elaboração Peça Técnica: Planta e Memorial Descritivo do Levantamento realizado.</p>							
			35.000,00	38.000,00	38.140,00	37.046,28	

Lagoa Grande do Maranhão – MA, 27 de julho de 2021



 Arinaldo Adelino Rosendo
 Chefe do Setor de Compras.
 Portaria nº 03/2021 – PMLG – GP





MEMORANDO SOLICITANDO RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Setor de Contabilidade
Nesta

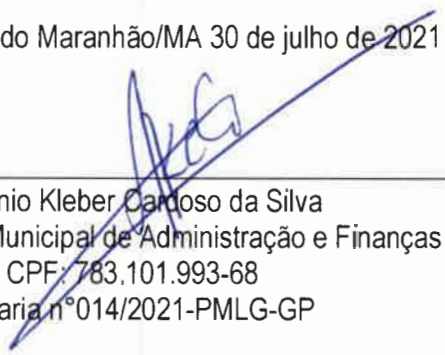
Assunto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação de serviços de georreferenciamento do perímetro urbano do município para confecção de peças técnicas e gráficas indispensáveis para cadastramento e regularização fundiária de interesse da Coordenação Municipal de Administração e Finanças da prefeitura municipal de Lagoa Grande do Maranhão-MA.

Prezado Contador,

Pelo presente solicito a esse setor contábil que informe a dotação orçamentária para ocorrer à despesa referente à contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação de serviços de georreferenciamento.

Valor da despesa: R\$ 37.046,28 (trinta e sete mil, quarenta e seis reais e vinte centavos)

Lagoa Grande do Maranhão/MA 30 de julho de 2021



Antonio Kleber Cardoso da Silva
Coordenador Municipal de Administração e Finanças
CPF: 783.101.993-68
Portaria nº 014/2021-PMLG-GP